



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
REITORIA

Edital N.º 22/2024

**Concurso de Acesso e Ingresso no mestrado em Vulcanologia e Riscos
Geológicos**

Nos termos previstos no artigo 17.º do Regulamento Geral dos Mestrados da Universidade dos Açores faz-se saber que estão abertas as candidaturas ao mestrado em Vulcanologia e Riscos Geológicos, no polo de Ponta Delgada.

1. Vagas

1.1. Número de vagas: 15.

1.2. N.º de vagas para a 2.ª e 3.ª fases: número de vagas igual ao número mínimo de vagas sobrantes das fases anteriores.

2. Condições de acesso

2.1. Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

a) Os titulares do grau de licenciado, ou equivalente legal, em Geologia, Engenharia Geológica, Geofísica, Engenharia do Ambiente, Biologia/Geologia, ou áreas afins;

b) Os titulares de grau académico superior estrangeiro em Geologia, Engenharia Geológica, Geofísica, Engenharia do Ambiente, Biologia/Geologia, ou áreas afins, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro em Geologia, Engenharia Geológica, Geofísica, Engenharia do Ambiente, Biologia/Geologia, ou áreas afins, reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UAc;

d) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UAc como atestando capacidade para a realização do mestrado.

e) Exceionalmente, os finalistas dos cursos referidos na alínea a) que reúnam as condições para a conclusão dos mesmos no ano letivo 2023/2024 podem submeter a sua candidatura, ficando a análise da mesma condicionada à conclusão do curso até ao último dia de candidaturas previsto no edital e à subsistência de vagas.



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

REITORIA

2.2. O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 2.1. tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

3. Submissão de Candidaturas

3.1. Prazos de candidatura:

1.ª fase	
Prazo de candidaturas	22 de abril a 12 de maio de 2024
Verificação das candidaturas	até 14 de maio de 2024
Seleção e seriação dos candidatos	até 21 de maio de 2024
Aprovação pelo CC	até 22 de maio de 2024
Divulgação das listas de seriação provisórias	até 24 de maio de 2024
Audiência prévia	de 27 a 29 de maio de 2024
Divulgação das listas de seriação definitivas	até 31 de maio de 2024
Matrículas e inscrições	de 3 a 9 de junho de 2024

2.ª fase	
Abertura de candidaturas	10 a 30 de junho de 2024
Verificação das candidaturas	até 3 de julho de 2024
Seleção e seriação dos candidatos	até 9 de julho de 2024
Aprovação pelo CC	até 11 de julho de 2024
Divulgação das listas de seriação provisórias	até 15 de julho de 2024
Audiência prévia	de 16 a 18 de julho de 2024
Divulgação das listas de seriação definitivas	até 22 de julho de 2024
Matrículas e inscrições	23 a 31 de julho de 2024

3.ª fase	
Abertura de candidaturas	19 a 31 de agosto de 2024
Verificação das candidaturas	até 4 de setembro de 2024
Seleção e seriação dos candidatos	até 10 de setembro de 2024



UNIVERSIDADE DOS AÇORES REITORIA

Aprovação pelo CC	até 12 de setembro de 2024
Divulgação das listas de seriação provisórias	até 16 de setembro de 2024
Audiência prévia	de 17 a 19 de setembro de 2024
Divulgação das listas de seriação definitivas	até 23 de setembro de 2024
Matrículas e inscrições	de 24 a 29 setembro

3.2. A submissão de candidaturas realizar-se-á exclusivamente por via eletrónica disponível em <https://inforestudante.uac.pt/nonio/security/login.do>, devendo as mesmas ser instruídas com os seguintes documentos:

- a) Boletim de candidatura devidamente preenchido;
- b) Documentação de identificação (obrigatório apenas para candidatos estrangeiros);
- c) Carta de Motivação;
- d) *Curriculum vitae* detalhado (que permita um juízo de mérito ou de preferência);
- e) Certificados de todas as habilitações com indicação das classificações obtidas por disciplina e menção da média final do curso;
- f) Comprovativos curriculares;
- g) Declaração de compromisso de honra de entrega da certidão de licenciatura (apenas aplicável aos candidatos que se enquadrem na alínea e) do ponto 2.1 das condições de acesso).

Nota: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

3.3. O carregamento dos documentos e comprovativos por via eletrónica é obrigatório e não dispensa a entrega no Serviço de Gestão Académica dos documentos originais ou devidamente autenticados, sempre que o Serviço de Gestão Académica o considere necessário.

3.4. Todos os documentos comprovativos de habilitações obtidas no estrangeiro devem ser autenticados pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecidos pela autoridade diplomática ou consular portuguesa, ou trazer a apostilha da Convenção de Haia, devendo o mesmo acontecer relativamente às traduções de documentos cuja língua original não seja a espanhola, a francesa ou a inglesa.



UNIVERSIDADE DOS AÇORES REITORIA

4. Taxa de candidatura e propinas

4.1. A candidatura tem o custo de 70 € (não reembolsável). O pagamento deve ser efetuado preferencialmente por multibanco (os dados para o pagamento são gerados após a candidatura ser lacrada). O pagamento poderá ainda ser realizado presencialmente nas tesourarias da Universidade dos Açores em Ponta Delgada ou Angra do Heroísmo.

Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo de candidaturas.

4.2. Os candidatos que comprovadamente residem no estrangeiro devem efetuar o pagamento dentro do prazo por transferência bancária, devendo para o efeito entrar em contacto com o Serviço de Gestão Académica através do endereço queroestudar@uac.pt ou por cartão de crédito, de forma segura e sem custos adicionais. O comprovativo do pagamento deverá ser anexado ao formulário de inscrição.

4.3. A matrícula e inscrição no curso obriga ao pagamento de uma propina no valor de 1.430,00 euros (mil quatrocentos e trinta euros).

5. Admissão e seriação

5.1. Os candidatos serão seriados com base na aplicação dos seguintes critérios:

- a) Currículo escolar, em particular as áreas e classificações de licenciatura e de outros graus académicos superiores (60%);
- b) Currículo científico, em particular a experiência de investigação e as publicações (20%);
- c) Experiência profissional (20%);
- d) Resultado de uma entrevista prévia, se considerado necessário pela comissão científica do curso (10%), a retirar da alínea c).

5.2. A avaliação do currículo e da experiência profissional dos candidatos será efetuada com base nos critérios constantes da grelha em anexo (Anexo I).

5.3. Sempre que o número de candidaturas for igual ou inferior ao número total de vagas, e uma vez verificadas as condições de ingresso, não se procederá à seriação dos candidatos, sendo estes, para efeitos de divulgação de resultados, apresentados por ordem alfabética.

6. Divulgação dos resultados

6.1. Os resultados das candidaturas são divulgados no portal WEB da Universidade dos Açores.



UNIVERSIDADE DOS AÇORES REITORIA

6.2. A apresentação de reclamações decorre nos períodos de audiência prévia indicados nos calendários de cada fase de candidatura, mediante submissão de requerimento de reclamação de resultado de candidatura em <https://inforestudante.uac.pt/nonio/security/login.do>.

6.3. O resultado das reclamações é publicitado no portal WEB da Universidade dos Açores.

7. Matrículas/inscrições

A matrícula e a inscrição realizam-se nos prazos indicados, não estando autorizada a frequência das aulas por alunos não matriculados e inscritos.

8. Início do curso

O funcionamento do curso está sujeito à inscrição de um número mínimo estudantes.

9. Informação Adicional

Para efeitos de obtenção de informação adicional, deve ser consultado o Regulamento Geral dos Mestrados da Universidade dos Açores, disponível no portal WEB da Universidade dos Açores.

Ponta Delgada, 18 de abril de 2024

A Vice-Reitora para o Ensino e a Gestão Académica,

Suzana Nunes Caldeira



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

REITORIA

Anexo I

Edital do Concurso de Acesso e Ingresso no mestrado em Vulcanologia e Riscos Geológicos

Grelha de Seriação

A seriação dos candidatos será efetuada com base no valor da pontuação (P), obtida a partir da análise do currículo dos candidatos e com base nos seguintes critérios:

1. Análise Curricular

a) Curriculum académico – 60%

Os candidatos titulares de licenciaturas, pós-graduações e/ou mestrados serão avaliados cumulativamente com base na(s) sua(s) nota(s) final(ais) de curso(s), à(s) qual(ais) serão aplicados pelo diretor do curso de mestrado os seguintes fatores de ponderação (FPACL e FPACPGM), em função do grau de afinidade com o curso de mestrado:

1. Licenciatura – 1,0 a 1,4
2. Pós-Graduação – 1,0 a 1,2
3. Mestrado – 1,2 a 1,4

Para os possuidores de mestrado, a avaliação da pós-graduação (componente curricular) de base do mesmo não será considerada separadamente, considerando-se apenas a classificação do mestrado. Em caso de dúvida será atribuída a formação que dê mais pontuação ao candidato.

b) Currículo Científico (CC) – 20%

1. Publicações (valor por publicação):

Artigos, relevantes para a temática do curso, em revistas de circulação internacional com arbitragem científica.	5 pontos
Artigos, não relevantes para a temática do curso, em revistas de circulação internacional com arbitragem científica.	2 pontos
Publicações, relevantes para a temática do curso, em encontros científicos internacionais ou em revistas nacionais com arbitragem científica.	3 pontos
Publicações, relevantes para a temática do curso, em revistas nacionais sem arbitragem científica.	2 pontos
Publicações, não relevantes para a temática do curso, em encontros científicos internacionais ou em revistas nacionais com arbitragem científica.	1 ponto
Apresentação de trabalhos, relevantes para a temática do curso, em Congressos científicos	2 pontos



UNIVERSIDADE DOS AÇORES REITORIA

2. Atividades científicas (valor por atividade):

Participação em eventos científicos (dias abertos, olimpíadas, congressos, afins)	2 pontos
Participação em cursos de formação de carácter científico e/ou técnico em área relevante para a temática do curso.	2 pontos
Participação em Projetos científicos, relevantes para a temática do curso.	2 pontos

c) Experiência profissional (EP) – 20% (10% se for realizada a entrevista prévia – ver alínea d)

A avaliação da experiência profissional terá em conta a formação profissional (50%) e o percurso profissional (50 %) do candidato, e tendo em conta os seguintes valores:

1. Formação profissional

Formação em área relevante para a temática do curso.	5 pontos
Formação em área não relevante para a temática do curso.	2 pontos

2. Percurso profissional:

Mais de 1 ano de experiência em área relevante para a temática do curso.	10 pontos
Mais de 1 ano de experiência em área não relevante para a temática do curso.	5 pontos
6 meses a 1 ano de experiência em área relevante para a temática do curso.	5 pontos
6 meses a 1 ano de experiência em área não relevante para a temática do curso.	3 pontos
Até 6 meses de experiência em área relevante para a temática do curso.	3 pontos
Até 6 meses de experiência em área não relevante para a temática do curso.	1 ponto

d) Resultado de entrevista prévia

Será considerado o resultado de uma entrevista prévia, se considerado necessário pela Comissão do Curso (10%, a retirar da alínea c), tendo em conta os seguintes valores:

Autoavaliação curricular	0 a 4 pontos
Iniciativa/Competências sociais	0 a 4 pontos



UNIVERSIDADE DOS AÇORES REITORIA

Motivação/expectativas

0 a 4 pontos

2. Cálculo da pontuação final

O cálculo do valor da pontuação (P) é feito de acordo com as seguintes expressões numéricas, tendo em conta a eventual existência de entrevista prévia:

$$P = (((L \times \text{FPACL}) + (\text{PGM} \times \text{FPACPGM})) \times 0,6) + (\text{CC} \times 0,2) + (\text{FP} \times 0,1) + (\text{PP} \times 0,1)$$

ou

$$P = (((L \times \text{FPACL}) + (\text{PGM} \times \text{FPACPGM})) \times 0,6) + (\text{CC} \times 0,2) + ((\text{FP} + \text{PP}) \times 0,1) + (\text{EP} \times 0,1)$$

em que:

L – Nota de licenciatura

PGM – Nota de Pós-Graduação ou Mestrado

FPACL – Fator de ponderação para a licenciatura

FPACPGM – Fator de ponderação para Pós-Graduação ou Mestrado

CC – Pontuação de Currículo Científico

FP – Pontuação de Formação Profissional

PP – Pontuação de Percurso Profissional

EP – Resultado de Entrevista prévia